

REQUERIMENTO

Sr. Presidente,

RAFAEL PALADINE VIEIRA, servidor desta Casa de Leis, vem requerer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 4º, inciso I, e artigo 5º, alínea "d", constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 001/2011 e suas alterações posteriores (Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã), a concessão de progressão vertical por titulação, em decorrência de ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Latu Sensu" em "**Administração e Finanças**", com duração de 400 horas-aula, em obediência às disposições da Resolução n.º 1 de 06 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, emitido pela Faculdade Unina em 27/05/2024, conforme cópia do Certificado em anexo

Nestes termos,

Pede deferimento.

Jaguapitã, 27 de maio de 2024.

Rafael Paladine Vieira

Assessor Jurídico

OAB/PR n.º 36.243

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

27/05/2024 15:54

Protocolo: 082/2024

André Luiz de Mello
Oficial Legislativo

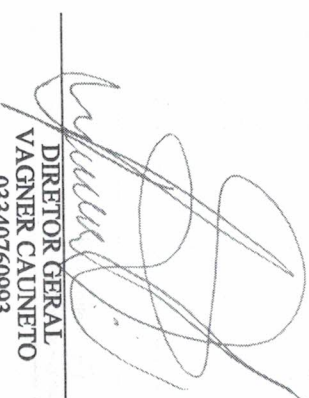
Req: 038/2024

Verificar assinatura
em 27/05/24

Certificado

O Diretor Geral da **Faculdade Unina**, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em **ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - 400h**, consoante nos termos da Resolução n. 1 de 6 de abril de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, outorga a **RAFAEL PALADINE VIEIRA**, portador do **R.G. 6.067.946-0** **SESP-PR** o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 27 de maio de 2024



DIRETOR GERAL
VAGNER CAUNETO
03340760993



RAFAEL PALADINE VIEIRA



ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

RUA AMAZONAS, 60 - FONE/FAX (43) 3272-1015 - FONE (43) 3272-3299 - CX. POSTAL, 71 - CEP 86610-000
e-mail: camarajta@brturbo.com.br - CNPJ 01.724.513/0001-08

PORTARIA Nº05/2012

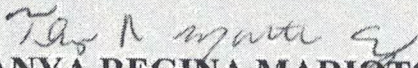
THANYA REGINA MARIOTO CRUZ, Presidenta da
Câmara Municipal de Vereadoresno uso das atribuições que lhe são conferidas
por Lei,

R
E
S
O
L
V
E

NOMEARo Sr. RAFAEL PALADINE VIEIRA, portador do Rg. nº. 6.067.946-0 - PR e CPF. 027.242.019-06 para exercer o Cargo deProvimento Efetivo de Advogado - Nível 70,com carga horária de 20 (Vinte) horas semanais, devidamente aprovado em Concurso Público Municipal,conforme resultado final homologado pelo Decreto nº 002/2012 de 06/01/2012, à partir de 01 de março de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
em 29 de fevereiro de 2012.


THANYA REGINA MARIOTO CRUZ
Presidenta da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 013-2015

Reconhece a aprovação em estágio probatório com a consequente estabilidade no serviço público ao Servidor RAFAEL PALADINE VIEIRA e concede Progressão Vertical por Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Antonio Vieira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que desde a posse do Servidor supra, até o presente momento já são decorridos 03 (três) anos;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal, e o artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95;

CONSIDERANDO, que o processo avaliativo, realizado por esta Casa de Leis, ocorreu de forma regular;

CONSIDERANDO, o resultado das Avaliações de Desempenho em Estágio Probatório, que demonstra o cumprimento, pelo Servidor, de suas funções com idoneidade, assiduidade, disciplina e eficiência;

CONSIDERANDO, o parecer conclusivo da Presidência da Câmara Municipal, o qual apontou que o servidor está APTO para o desempenho de suas funções, tendo cumprido satisfatoriamente o Estágio Probatório, homologando assim o resultado final.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, nos termos do artigo 27 da Lei Municipal n.º 16/95, bem como o Parecer Conclusivo da Presidência desta Casa de Leis, o qual opinou pela APTIDÃO e consequente aprovação e estabilidade no serviço público do Servidor **RAFAEL PALADINE VIEIRA**, ocupante do cargo de Advogado – nível 70.

Art. 2º. Reconhecer a estabilidade no serviço público, a partir de 01 de março de 2015, ao Servidor **RAFAEL PALADINE VIEIRA** em razão de sua aprovação nas avaliações de desempenho e pelo decurso do prazo legal de 03 (três) anos entre a posse até o presente momento.

Art. 3º. Fica concedido ao Servidor **RAFAEL PALADINE VIEIRA**, em razão de sua aprovação em estágio probatório, a primeira Progressão Vertical por Tempo de Serviço, nos termos do artigo 5º da Lei Complementar Municipal n.º 001/2011, combinado com o artigo 4º, inciso II, alínea 'a', do Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã, da mesma Lei Complementar.

Parágrafo único. Em razão da concessão da Progressão Vertical por Tempo de Serviço mencionada no *caput* deste artigo, o vencimento base do Servidor em questão passará do nível 70 para o nível 71.

Art. 4º. A presente Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2015.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguapitã, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 23/04/2015. Edição 0734

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 042-2015

ANTONIO VIEIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, aos servidores desta Câmara Municipal a partir do mês de agosto de 2015, conforme o estabelecido na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
André Luis de Mello	54	55
Eliana Beatriz Marioto Sandoli	38	39
Rafael Paladine Vieira	71	75
Rosilene Cristina Ferreira	38	42

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 21 de agosto de 2015.

ANTONIO VIEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:D3A16065

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2015. Edição 0819
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº 037/2023

PORTARIA Nº. 037/2023

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de maio de 2023, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “d” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Rafael Paladine Vieira	086	087

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, em 29 de maio de 2023.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

Publicado por:
Andre Luiz de Mello
Código Identificador:558376B5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/05/2023. Edição 2781

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ
PORTARIA Nº. 022/2024

PORTARIA Nº. 022/2024

MARCELO DA SILVA QUENUPE, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**

CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, ao servidor desta Câmara Municipal a partir do mês de março de 2024, conforme o estabelecido nos termos do artigo 5º, alínea “g” na Lei Complementar 001/2011, em seu Anexo V - Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Jaguapitã.

NOME	Nível Anterior	Nível Avanço
Rafael Paladino Vieira	88	89

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,
em 26 de abril de 2024.

MARCELO DA SILVA QUENUPE
Presidente da Câmara

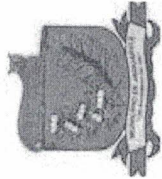
Publicado por:
Ivan Takemoto
Código Identificador:4B95DB59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/04/2024. Edição 3012
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Promoção / Progressão	01/03/2022	10/2022 - 4 - Portaria	01/03/2022	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/03/2021	19/2021 - 4 - Portaria	01/03/2021	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/03/2020	14/2020 - 4 - Portaria	01/03/2020	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/02/2020	8/2020 - 4 - Portaria	01/02/2020	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/03/2019	15/2019 - 4 - Portaria	01/03/2019	AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Promoção / Progressão	01/03/2018	Inexistente	01/03/2018	CONCESSÃO DE UM NÍVEL AO SERVIDOR RAFAEL PALADINE VIEIRA, MATRICULA 19, DECORRENTE DA PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 001/2011
Promoção / Progressão	01/08/2017	Inexistente	01/08/2017	
Promoção / Progressão	01/03/2017	Inexistente	01/03/2017	MOVIMENTAÇÃO POR PROGRESSÃO FUNCIONAL 03/2017
Promoção / Progressão	01/03/2016	8/2016 - 4 - Portaria	17/03/2016	PROGRESSÃO DECORRENTE DE TEMPO DE SERVIÇO
Promoção / Progressão	01/08/2015	42/2015 - 4 - Portaria	01/08/2015	ALTERAÇÃO DE NÍVEL POR TITULARIZAÇÃO
Promoção / Progressão	01/03/2015	13/2015 - 4 - Portaria	01/03/2015	ATO: RECONHECE A ESTABILIDADE E ALTERA A FAIXA SALARIAL
Nomeação de Servidores Efetivos	01/03/2012	5/2012 - 4 - Portaria	08/06/2017	ATO: NOMEAR O SR. RAFAEL PALADINE VIEIRA, PORTADOR DO RG. N°. 6.067.946-0 - PR E CPF 027.242.019-06 PARA EXERCER O CARGO DE PROVIME

29/02/2016 - 27/02/2017	25/04/2017 - 24/05/2017	30	PAGAMENTO DE 1/3 DE FÉRIAS A SERVIDOR DE	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
01/03/2015 - 28/02/2016	26/05/2016 - 24/06/2016	30	PAGAMENTO DE ABONO DE FÉRIAS EM 1/3 PAR	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
01/03/2014 - 28/02/2015	01/05/2015 - 30/05/2015	30	FÉRIAS	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
01/03/2013 - 28/02/2014	01/03/2014 - 30/03/2014	30	FÉRIAS	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI
01/03/2012 - 28/02/2013	01/12/2013 - 30/12/2013	30	FÉRIAS	FÉRIAS ABONO - ESTATUTARI

Movimentações					Local de Trabalho
Movimentação	Data Mov.	Ato Legal	Data Início.	Data Fim	Descrição
Concessão de Diárias	16/04/2024	Inexistente	29/04/2024		Referente ao pagamento de 1 (uma) diária reduzida, em razão da viagem que fará a MARINGÁ – PR, no dia 17 de abril, para participar do curso “DIRETO AO PONTO: PRINCIPAIS DÚVIDAS E PROCEDIMENTOS EM LICITAÇÕES – LEI Nº 14.133/2021”, pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ – CISPAR.
Promoção / Progressão	01/04/2024	22/2024 - 4 - Portaria	01/04/2024		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 80 HORAS DE CURSOS.
Promoção / Progressão	01/03/2024	9/2024 - 4 - Portaria	01/03/2024		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Concessão de Diárias	23/06/2023	Inexistente	30/06/2023		Referente ao pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 27, 28, 29 e 30 de junho, para participar do curso “WEEKSHOP LEGISLATIVO – ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO COM FOCO EM PONTOS POLÊMICOS E RELEVANTES”, pelo CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CEAP BRASIL.
Concessão de Diárias	23/05/2023	Inexistente	31/05/2023		Referente ao pagamento de 01 (uma) diária, em razão da viagem que fará a PARANAVAI – PR, no dia 26 de maio, para participar do curso “NOVO PARECER PRÉVIO – REFLEXO NAS CÂMARAS MUNICIPAIS”, pelo TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ – TCE-PR.
Promoção / Progressão	01/05/2023	37/2023 - 4 - Portaria	01/05/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, PELA SEGUNDA VEZ, POR TER CONCLUÍDO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.
Promoção / Progressão	01/03/2023	15/2023 - 4 - Portaria	01/03/2023		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TEMPO DE SERVIÇO.
Concessão de Diárias	30/09/2022	Inexistente	31/10/2022		Referente ao pagamento de 04 (quatro) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 04, 05, 06 e 07 de outubro, para participar do curso “II SIMPÓSIO – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NOS MUNICÍPIOS”, aspectos práticos e jurídicos, pelo IGAM-PR.
Concessão de Diárias	10/08/2022	Inexistente	12/09/2022		Referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, em razão da viagem que fará a JACAREZINHO – PR, nos dias 17 e 18 de agosto, para participar do curso “NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS – PONTOS POLÊMICOS”, pela Escola de Gestão Pública do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, saída as 18h do dia 16/08/2022 e retorno prevista para as 19h do dia 18/08/2022.
Concessão de Diárias	25/04/2022	Inexistente	29/04/2022		Referente ao pagamento de 03 ½ (três e meia) diárias, em razão da viagem que fará a CURITIBA – PR, nos dias 26, 27, 28, e 29 de abril, para participar do curso “OFICINA DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DA LEI ORGÂNICA E REGIMENTO INTERNO”, pelo CENTRO DE ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CEAP BRASIL.
Promoção / Progressão	01/04/2022	19/2022 - 4 - Portaria	01/04/2022		AVANÇO DE UM NÍVEL PELA PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO, POR TER CONCLUÍDO, NO MÍNIMO, 80 HORAS DE CURSOS.



FICHA DE REGISTRO
DE EMPREGADO

Data Admissão
01/03/2012

Nome do Servidor
RAFAEL PALADINE VIEIRA

Matrícula
19

Endereço: AVENIDA DAS PALMEIRAS Nº 210 Complemento: CASA Tel.: Cel.:
Bairro: RESIDENCIAL DAS PALMEIRAS CEP: 86.610-000 Cidade: Jaguapitã UF: PR

Código da Pessoa
5696

FOTO	Sexo	M	Est. Civil	Casado(a)	Data Nascimento	02/06/1979	Cidade Nascimento / UF		Jaguapitã / PR		Nome do Pai		Nome da Mãe				
	Carteira de Trabalho		Nº: Série: UF: Exp:	Orgão - Dt. Exp.		Registro Profissional		Nº:	Data:	Carteira Reservista		Cat:	Região:	Sindicato			
	Carteira de Identidade		Nº: 60679460	SSP - PR - 30/06/2018	Orgão - Dt. Exp.		Nº:	Seção:	Zona:	Cidade:	Conjuge		CPF	PIS/Pasep			
	Nacionalidade	Brasileiro	Registro Geral	6.067.946.0	Data Chegada Brasil		Nº:	Seção:	Zona:	Cidade:	Conjuge		Nº Filhos	0	Grau de Instrução		
	Cargo	Advogado	Salário		R\$ 12.196,10		Forma de Pagamento		Deposito Bancário		Hrs Semanais	20		Horário de Trabalho	Das: 08:00 as: 12:00 das: 00:00 as: 00:00	Opção FGTS	Data Rescisão
Quadro Salarial		GERAL - GRUPO GERAL		Grupo Ocupacional		Lotação		1 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011		Nível		A089 - TABELA DE VENCIMENTOS EFETIVOS 2011 - A		Faixa		Local de Trabalho	
QGERAL - QUADRO SALARIAL GERAL		Data Validade CNH		01012001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS		CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ											
CNH / Categoria		Tipo de Ato		Portaria		Descrição do Ato		NOMEAR O SR. RAFAELPALADINE VIEIRA, PORTADOR DO RG. 1/2011		Concurso/Exercício		Inscrição/Classificação/Média Final		Data de Posse		Termo	
Nro/Ano do Ato		5/2012						NOMEAR O SR. RAFAELPALADINE VIEIRA, PORTADOR DO RG. 1/2011									

Descrição	Afastamentos				Férias			
	Início	Hora Início	Término	Hora Fim	Nº/Ano Ato	Tipo Ato	Descr. Ato	Descr. CID
AUXÍLIO DOENÇA	12/01/2022		21/01/2022				LICENÇA DE DEZ DIAS JUSTIFICADA PELA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO MÉDICO (TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO).	